



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 454/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). HENRIQUE MILANE LOPES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo digital nº1272/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **HENRIQUE MILANE LOPES**, RG n.º28.187.712-9, ocupante do cargo efetivo de “Guarda Municipal ” REF: 09, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 188/2014 de 27 de Agosto de 2014, referente ao período aquisitivo 2014/2019, que será gozada no período compreendido entre os dias 02 de Setembro de 2024 a 01 de Outubro de 2024, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação retroagindo os efeitos legais a data de 02 de Setembro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos